



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Barra Velha

Rua José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Bairro: Centro - CEP: 88390000 - Fone: (47)3130-8113 - Email: barravelha.vara1@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000007-89.2013.8.24.0006/SC

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO BALNEARIO BARRA VELHA BL B

EXECUTADO: EVERALDO DIAS

TERMO DE PENHORA

Aos **05** dias do mês de **maio** de **2022**, nesta Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no **Cartório do Juizado Especial**, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC/2015 e de acordo com a decisão (evento 229), fica reduzida a **TERMO** a penhora conforme rol de bens que segue. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do referido(s) bem(ns), em suas mãos, exceto se o credor manifestar, em momento posterior, seu interesse no depósito do bem.

ROL DE BENS: penhora dos **direitos do executado** em relação ao apartamento 124, do Condomínio Edifício Conjunto Balneário Barra Velha – Bloco “B,” **matrícula nº 2006**, do C.R.I. de Barra Velha/SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 27.083,99 (vinte e sete mil oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

DATA DO VALOR: 19/10/2021

Documento eletrônico assinado por **CHRYSYTIAN CEZAR DE BORBA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027686344v2** e do código CRC **01fc4e03**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **CHRYSYTIAN CEZAR DE BORBA**
Data e Hora: 13/5/2022, às 12:51:29

5000007-89.2013.8.24.0006

310027686344.V2